

# SÉRGIO COSTA: O (DES)ENCONTRO DOS ATLÂNTICOS

*COSTA, Sérgio*

Entre dois atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo  
Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

POR

*Silvano Redon<sup>1</sup>*

**E**m que medida políticas anti-raciais adotadas nos Estados Unidos podem ser transpostas para o caso brasileiro? As teorias idealizadas no contexto europeu precisariam mediações diante das especificidades da sociedade brasileira? Qual o vínculo entre a cultura negra desenvolvida no Brasil com relação ao espaço imaginado do Atlântico Negro? Entre dois atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo de Sérgio Costa, pontua essas e outras questões, as quais emergem diante dos debates acerca das lutas anti-racistas no Brasil. Se a questão racial não é nova, ganha destaque, entretanto, o seu caráter transnacional que se mescla com o resgate do cosmopolitismo. A análise do anti-racismo com relação às teorias sociais vinculadas a ele, dos discursos dos Atlântico Norte e Negro, da articulação entre o contexto transnacional e as especificidades locais, dos estudos pós-coloniais e das diferentes concepções de cosmopolitismo são emblemáticas e perpassam esta obra, que atualiza os debates anti-raciais através dos conceitos de democracia, Estado de direito e Direitos Humanos.

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina. End. eletrônico: sil.redon@hotmail.com

No primeiro capítulo, Costa se concentra na discussão acerca da possibilidade e da necessidade, apresentada por Habermans, da emergência de uma sociedade civil mundial, uma vez que a globalização teria minado as possibilidades de os Estados-nação sustentarem as condições para a conservação da democracia. Isto posto, Costa vê “O risco sério e evidente que corre um projeto de democracia cosmopolita (...) [que] é o de contribuir para disseminar mundo afora, as experiências, expectativas normativas e formas de percepção política dominantes naquelas sociedades que têm maior poder para definir a agenda global” (p. 30). Nesse ínterim, o ocidente seria, a partir das expectativas morais dos cidadãos mundiais, o protagonista na expansão dos direitos humanos. Tal condição encontra justificativa no fato de outras regiões do globo estarem décadas ou séculos atrasados com relação à Europa, a qual se apresenta como a precursora e a difusora dos direitos humanos, cabendo, a outras regiões, ser o receptáculo de idéias universalistas européias.

No capítulo seguinte, Costa analisa a emergência dos conceitos de sociedade de risco e de reflexividade, seja ela individual, como em Beck, ou institucional em Giddens. Costa entende que estes autores parecem desconsiderar outras formas de modernidade que não passam pela reflexividade, experiência particular articulada a partir do Atlântico Norte, que Beck e Giddens pretendem universalizar como expressando validade geral. Dessa forma, aponta que a análise da reflexividade hierarquiza o mundo, pois confere a um centro geográfico a emancipação social. Além disso, o conceito de reflexividade não possui mediação entre os Estados que foram antigas colônias e os que conviveram com a escravidão. Assim,

O modelo de modernização reflexiva implica que para aqueles que não tiveram a mesma sorte dos contemporâneos dos autores, de poder partilhar a experiência de se auto-reformar mediante a generalização das incertezas e da tomada da consciência dos riscos, só resta esperar e torcer. Esperar que os europeus esclarecidos recolonizem o mundo e que a colonização seja reflexiva (p. 80)

Através das teorias pós modernas, Costa evidencia, no terceiro capítulo, o caráter etnocêntrico da teoria da modernização, a qual veicula valores universalistas da Europa e dos Estados Unidos, supostos destinos das demais regiões do globo. A crítica do autor é endereçada às leituras teleológicas da história, em que a ocidentalização perde de vista outras historicidades e diferenças que podem se complementar, fazendo com que tudo o mais no restante do globo seja visto em termos de ausência. A desconstrução da dicotomia ocidente e do resto do mundo

passa, portanto, pela releitura pós colonial da história moderna, a qual introduz o não ocidental como parte dela e não como falta ou atraso. O reposicionamento do colonizado na história moderna evidencia a sua participação no processo de modernidade.

Os mecanismos de fazer política no âmbito do Atlântico Negro são contemplados no quarto capítulo, no qual se mostra o processo de transnacionalização e reconstrução da cultura negra na que laços e estruturas garantem a circulação cultural entre a América, a África e a Europa. O autor observa que enquanto a política contemporânea se rege pela palavra, pela ética e pela racionalidade, a história da diáspora africana se desenvolve através da performance, da dança e da música, as quais se alicerçam sobre discursos que reinterpretam a modernidade a partir da perspectiva daqueles que sempre estiveram às margens das narrativas oficiais e das formas de tradução dos processos de exclusão e discriminação. É o corpo, mostra Costa, o sustentáculo das políticas de resistência que se descortinam no palco do Atlântico Negro.

No quinto capítulo, Costa evidencia que, em períodos recentes, os elementos da cultura afro-brasileira não são tratados apenas como constitutivos da nacionalidade brasileira, pois o que se busca é destacar “a origem africana em oposição a sua assimilação na identidade nacional”. O funk, o grafite e o hip-hop, enfim, o processo de reafirmação como um todo é mostrado como exemplo de elementos que dispõe de conteúdo político, os quais reforçam as lutas anti-racistas. A emergência dos modos de identificação cultural, os quais balizam a organização e a luta política negra, só foi possível por conta dos vínculos estabelecidos no espaço simbólico do Atlântico Negro. Como conceituado por Hall, as “novas etnicidades”, formas de articulação cultural, são marcadas por seu caráter descentrado e múltiplo.

A receptividade, no Brasil, do racismo científico é discutida no sexto capítulo da obra. Aqui o autor mostra como diferenças físicas, traduzidas como diferenças nos níveis de intelectualidade, legitimavam as desigualdades sociais bem como as teorias da miscigenação que ora poderiam levar à degradação da raça branca, comprometendo a formação da identidade nacional, ora poderiam levar ao branqueamento da população. Manoel Bonfim e Alberto Torres são lembrados pelo autor como precursores do anti-racismo no Brasil, pois estes mostraram que o desenvolvimento tecnológico e material dos países europeus, considerado superior, não decorre da supremacia biológica, mas é fruto de

condições históricas particulares e injunções sociais específicas. Tal argumento também deve ser aplicado no Brasil para a explicação das desigualdades de vida das diferentes populações.

Finalmente, no sétimo capítulo, Costa privilegia a aliança anti-racista Brasil-Estados Unidos, sustentada por ativistas e organizações que se pautam nos ideais dos direitos humanos e de oportunidades. Uma vez que os estudos raciais mostram que a evolução política segue um sentido único, as lutas anti-raciais nos Estados Unidos são apresentadas como um modelo universal, a ser seguido pelo Brasil, o que vai de encontro ao fato de que existem especificidades significativas entre os dois países no que diz respeito ao racismo. Costa mostra que para uma política anti-racista efetiva é preciso políticas de ações afirmativas, como a institucionalização da criminalização do racismo, o qual precisa ser visto como valor cultural a ser reconhecido e promovido pela população. Assim, não basta copiar a forma de outros países: mais frutífero do que racializar as relações sociais, é fortalecer iniciativas culturais e processos pedagógicos para que o anti-racismo se transforme em valor.

É certo que, embora haja diferenças cruciais e significativas entre os dois países, há uma vantagem expressiva com relação à aliança anti-racista Brasil-Estados Unidos, a qual tem sido objeto de questionamento. O Estado brasileiro parece ser um país em que as desigualdades raciais são apenas pontuais, isto é, o Brasil se apresenta como multiétnico, em que os diferentes povos aqui existentes se conciliam, perfeitamente, uns com os outros. Entretanto, o que essa aliança nos possibilita perceber é que, ao contrário do difundido “mito das três raças”, o país é racista em suas relações sociais e a oposição branco-negro é fundamental para se entender essa relação e efetivar políticas anti-racistas. Não se trata de copiar as formas de outros países ou aceitar ingerência externa. O processo pedagógico com relação ao anti-racismo depende, antes de tudo, do descortinamento do mito da miscigenação e a evidência de adstrições raciais, que podem ser veladas, mas estruturadoras das desigualdades de oportunidades. Como mostrado por Costa, o processo de aprendizagem coletiva está em curso e é no espaço público que as tensões entre as experiências importadas do modelo norte americano e as particularidades do Brasil encontram solução. Isso posto é, necessário não perder de visto o (des)encontro dos Atlânticos e, sobretudo, a existência de formas específicas de fazer política no âmbito do Atlântico Negro.

É evidente que a contracultura nesse espaço imaginado não é apenas a manifestação cultural e artística dos povos negros, mas, antes, trata-se de um discurso que reinterpreta a modernidade do ponto de vista daqueles que, de uma forma, ou de outra, foram apartados da história. O que faz com que as pessoas se aglutinem em torno do Atlântico Negro, portanto, não é o corpo negro no sentido físico, mas a identidade ligada à tradução dos processos de exclusão. No entanto, porque é a partir do corpo que se estabelecem os processos de exclusão e discriminação, é que ele ocupa a centralidade no espaço do Atlântico Negro. Ele é o meio de fazer política e é através dele, de sua performance, que o negro pode se reintroduzir, talvez mesmo se introduzir, na sociedade civil. A história do Brasil Colônia pode ser contada como a história da submissão e do jugo a que esses povos foram submetidos e, se o fato de o país não ter convivido com uma discriminação institucionalizada após a abolição da escravatura, como ocorreu nos Estados Unidos, mostrou, durante certo tempo, que o país é harmonioso para com as etnias que aqui se estabeleceram o que, por outro lado, acabou por fortalecer os mecanismos de exclusão social, aos quais as ações afirmativas procuram fazer frente.

Através dessas ações, o Brasil visa superar as desigualdades de oportunidades, sobretudo, mediante a criminalização do racismo e a promoção de políticas que garantam o acesso dos negros a universidades e ao mercado de trabalho. Os critérios de raça e de classe parecem se imbricar no que diz respeito a todo esse processo e é difícil dizer se as ações afirmativas serão suficientes para compensar os séculos de exclusão. No entanto, elas são objetos de debates que se realizam através das associações, das organizações e dos ativistas negros, todos operando e se articulando no espaço do Atlântico Negro.